

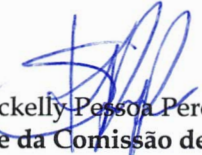


ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.23.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, CONTROLE TECNOLÓGICO, GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho, às 09:10 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Sasckelly Pessoa Pereira, Presidente da CPL, sua equipe de apoio: Antonia Rubstenia Feitosa de Oliveira e José Daniel Moreira. Em tempo a senhora presidente resolve esclarecer erros de digitação ocorridos na ata de abertura e julgamento dos documentos de habilitação nas páginas: 947 e 1014 Onde Lia-se 2021.03.22.001/TP Leia-se agora 2021.03.23.001/TP. Dando continuidade e estando presente a empresa habilitada: **1. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA** inscrita no CNPJ: 29.262.521/0001-07 neste ato representado pelo Srº Roberto Carlos de Holanda Júnior, CPF: 023.203.933-07. Com observância às disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.03.23.001/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, CONTROLE TECNOLÓGICO, GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, e na Lei Nº. 8.666/93 A presidente iniciou a sessão com a abertura dos envelopes de preços da empresa habilitada e em ato contínuo procedeu com as análises técnica, chegando ao seguinte resultado: 01 - **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** encontram-se **CLASSIFICADA** para o Lote único contados em sua proposta de preços, pois apresentou sua proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Termo de Referência. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO: FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com os valores globais para os: Lote único de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. Indagado se havia algo a opor quanto ao resultado final do certame, o representante informou que não, firmando o devido termo de renúncia. Não havendo nada mais a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às **09:46h (nove horas e quarenta e seis minutos)**, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente e pelo licitante presente//////////


Sasckelly Pessoa Pereira
Presidente da Comissão de Licitação


Antonia Rubstenia Feitosa de Oliveira
Membro


José Daniel Moreira
Membro


FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Roberto Carlos de Holanda Júnior
LICITANTE